

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

PORTARIA PGJ/PI Nº 1928/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0018.0008643/2021-37;

Considerando o ATO nº 835/2018, alterado pelo ATO nº 1062/2021, que estabelece, para as hipóteses de impedimento, suspeição, falta ocasional, demais afastamentos e vacância, a tabela de substituição e acumulação automática de Promotores de Justiça;

Considerando a PORTARIA PGJ/PI Nº 1859/2021, que nomeou o Promotor de Justiça Maurício Gomes de Sousa, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior, para, com prejuízo das suas funções, exercer o cargo de Assessor Especial de Planejamento e Gestão;

Considerando que a 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior está vaga, após o ATO PGJ nº 1075/2021, que removeu o Promotor de Justiça Cezário de Sousa Cavalcante Neto, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior para a 37ª Promotoria de Justiça de Teresina;

Considerando o Despacho PGJ GAB-PGJ 0104699, que determina a retificação da Portaria PGJ nº 1627/2021, a fim de que seja nomeado o Promotor de Justiça LUCIANO LOPES NOGUEIRA RAMOS, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Campo Maior, para exercer, com prejuízo de suas atribuições, o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias Criminais - CAOCRIM;

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça **RICARDO LÚCIO FREIRE TRIGUEIRO**, titular da Promotoria de Justiça de Castelo do Piauí, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior, bem como pela Direção de Sede das Promotorias de Justiça de Campo Maior, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 09 de agosto de 2021.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 09/08/2021, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0105465** e o código CRC **4A300CB2**.
